



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 05/12/2019, PÁGINA 100, COLUNA 1ª, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PARECER 2403/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2017.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Fernando Holiday, que "Revoga legislação ociosa da década de 80 e 90 do Século XX e da primeira década do Século XXI."

Conforme a exposição de motivos que acompanha o projeto, "o presente projeto visa revogar milhares de leis ociosas, contribuindo para a desburocratização do Município. O excesso de leis inúteis e obsoletas contribui para a burocracia, para o desincentivo ao empreendedorismo e para a corrupção."

A propositura em seus termos originais pretende a revogação de 2.919 (duas mil novecentas e dezenove) leis do município que tratam dos mais diversos temas.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, fora proposto SUBSTITUTIVO, cujo texto prevê a revogação de apenas 105 (cento e cinco) destas leis inicialmente listadas, visando manter como objeto de revogação apenas as leis que já restaram superadas no ordenamento jurídico, cujos comandos não surtem efeitos práticos há muito tempo, bem como as que já tiveram sua essência disciplinada por legislação posterior, no intuito de não propiciar discussões desnecessárias, por exemplo, acerca dos efeitos de leis relacionadas a questões administrativas ou relacionadas a servidores públicos, resguardando, assim, a segurança jurídica. [...] bem como para excluir leis que já foram expressamente revogadas [...]. Grifamos

Ante o exposto e partindo do entendimento de que o grande debate acerca do mérito do projeto tenha se dado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cujas competências lhe credenciam para tanto, a Comissão de Administração Pública é favorável, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04/12/2019

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

André Santos (REPUBLICANOS)

João Jorge - (PSDB)

Janaína Lima - (NOVO) - Relatora

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2019, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br